



AFYCIONADOS POR CIÊNCIA

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA  
EDIÇÃO 2026

## 1. APRESENTAÇÃO

A Afya Educacional, por meio da Diretoria de Ensino, torna público o presente edital de fomento à pesquisa, com a concessão de bolsas a pesquisadores membros da comunidade acadêmica, e convoca os interessados a submeterem propostas nos termos aqui estabelecidos.

O Programa Afycionados por Ciência tem como missão fortalecer a pesquisa no ambiente acadêmico, contribuindo para a formação e o desenvolvimento do corpo discente e docente de nossas Instituições de Ensino Superior.

## 2. OBJETIVO GERAL

- 2.1. O presente edital tem por objetivo selecionar projetos de pesquisa de docentes e discentes de todos os cursos, de graduação e de pós-graduação (lato e stricto sensu), com a oferta de bolsas para a realização de atividades de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento que possuam interface com a saúde, a partir das linhas de pesquisa apresentadas a seguir:
1. **Saúde Mental do Médico e do Estudante de Medicina:** Projetos voltados à promoção, compreensão e monitoramento da saúde mental de médicos, residentes e estudantes de medicina. Incluem-se estudos sobre burnout, sofrimento moral, sobrecarga acadêmica e assistencial, fatores organizacionais, intervenções psicossociais e estratégias para prevenção e fortalecimento da resiliência.
  2. **Saúde Populacional em Territórios Vulneráveis:** Eixo voltado a pesquisas sobre as condições de saúde de populações que vivem em territórios vulneráveis, como comunidades rurais, periféricas, povos originários, comunidades tradicionais e outras populações em situação de maior risco social ou ambiental. Considera estudos sobre o papel da saúde pública e da Atenção Primária na promoção da equidade, prevenção de agravos e organização do cuidado, considerando determinantes sociais, vigilância em saúde, redes de cuidado e/ou desafios estruturais. Incluem-se também projetos sobre políticas públicas, ações de prevenção em larga escala, fortalecimento da APS, integração ensino-serviço e soluções inovadoras que ampliem o acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações de saúde nesses territórios.
  3. **Doenças Sensíveis ao Clima e Determinantes Ambientais:** Este eixo abrange pesquisas e projetos sobre agravos de saúde influenciados por fatores ambientais e pelas mudanças climáticas, incluindo arboviroses (dengue, chikungunya, zika), malária, leishmaniose, agravos respiratórios relacionados à poluição e queimadas, efeitos do calor extremo, impactos ambientais na saúde materno-infantil e agravos decorrentes de eventos climáticos extremos. Inclui também estudos de monitoramento ambiental, vigilância epidemiológica climática, modelagem de riscos e soluções de adaptação e mitigação. Integra-se a esse escopo a investigação dos impactos das mudanças climáticas na saúde mental, especialmente entre populações mais vulneráveis, envolvendo pesquisas sobre ansiedade climática e outros efeitos psicossociais associados a eventos extremos, degradação ambiental e incertezas sobre o futuro.
  4. **Tecnologias e Inovações para a Educação Médica:** Eixo voltado a projetos que desenvolvam ou avaliem tecnologias e metodologias inovadoras para a formação médica, tanto na graduação quanto na educação continuada. Inclui ferramentas digitais, teleeducação, simulações, realidade virtual e

aumentada, inteligência artificial e metodologias ativas. Também abrange inovações pedagógicas voltadas à resposta a emergências climáticas e preparo para atuação de profissionais de saúde em territórios vulneráveis.

5. **Condições Crônicas Não Transmissíveis (CCNTs) e Fatores Influenciadores:** Focado em pesquisas sobre prevenção, manejo, vigilância, impacto e evolução das Condições Crônicas Não Transmissíveis (CCNTs), incluindo diabetes, hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, doenças respiratórias crônicas, obesidade, transtornos metabólicos e condições relacionadas ao estilo de vida. O eixo também contempla pesquisas que analisem como mudanças climáticas e desigualdades estruturais influenciam o curso das CCNTs e os padrões de adoecimento.
6. **Dados em Saúde, Informação e Inteligência Epidemiológica:** Eixo voltado a pesquisas que utilizem ou desenvolvam dados em saúde para aprimorar a compreensão de fenômenos epidemiológicos, apoiar a tomada de decisão e fortalecer a gestão do sistema de saúde. Inclui estudos sobre integração, qualidade, governança, interoperabilidade e uso ético de dados, além de análises que empreguem estatística, big data, georreferenciamento, inteligência artificial, modelagem preditiva e vigilância em tempo real para investigar padrões de adoecimento. Também abrange soluções que melhorem o uso de dados na Atenção Primária, em políticas públicas e em populações vulneráveis, promovendo maior efetividade, equidade e sustentabilidade das ações de saúde.

2.1.1. Como consequência, pretende-se promover a institucionalização da pesquisa por meio do fortalecimento da unidade entre ensino, pesquisa e extensão, a partir de uma concepção pragmática que articule elementos teóricos e práticos, de modo a favorecer a compreensão da realidade e sua transformação, gerando, assim, novos saberes por meio da pesquisa científica.

## 2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

### 2.2.1. Em relação aos orientadores

Estimular os pesquisadores a incentivarem estudantes de graduação e de pós-graduação (lato e stricto sensu) a se envolverem, nas respectivas IES, em atividades de cunho científico, tecnológico, profissional e artístico-cultural.

### 2.2.2. Em relação aos alunos

Proporcionar ao aluno a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo contato direto com os desafios da pesquisa:

- a) estimular a formação da mentalidade científica e tecnológica entre estudantes dos cursos de graduação e de pós-graduação (lato e stricto sensu), contribuindo para a sistematização e institucionalização da pesquisa e intensificando a interação orientador-discente na prática investigativa;
- b) atuar como instrumento de fomento à construção do saber científico, visando à formação de profissionais capazes de se posicionar e atender, de forma crítica e autônoma, às demandas do mercado, decorrentes das condições criadas pelo enfrentamento de problemas de pesquisa.

## 3. DA OPERACIONALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

### 3.1. DO PÚBLICO-ALVO

#### 3.1.1. Este programa contempla o seguinte público-alvo:

- a) docentes ou colaboradores administrativos ativos no quadro operacional da instituição;
- b) preceptores ativos (com vínculo celetista no quadro operacional da instituição);
- c) preceptores/alunos matriculados no curso de pós-graduação em Preceptoría em Saúde;
- d) alunos matriculados e ativos em cursos de graduação ou pós-graduação da instituição.

§1º Cada projeto submetido deverá contar, obrigatoriamente, com um orientador e um aluno orientando.

§2º Poderão atuar como orientadores os participantes indicados nas alíneas **a, b e c**, enquanto os participantes indicados na alínea **d** atuarão como orientandos.

§3º Cada projeto poderá contar com participantes voluntários, porém, será permitida apenas a concessão de **uma bolsa para o orientador e uma bolsa para o orientando** por projeto.

### 3.2. DA RESPONSABILIDADE PELA CONCESSÃO DA BOLSA

3.1.1. Fica sob a responsabilidade da Direção Nacional de Ensino a operacionalização do programa de bolsas, bem como a análise e a liberação dos pleitos, mediante disponibilidade orçamentária, além do controle da documentação exigida por este edital.

3.1.2. A aprovação das solicitações estará condicionada à análise da Diretoria de Ensino, que poderá indeferir as considerando aspectos institucionais, acadêmicos ou estratégicos da Afya.

### 3.2. DO ORIENTADOR CANDIDATO AO PROGRAMA

3.2.1. Os candidatos deverão:

- a) possuir vínculo ativo no quadro funcional das Instituições de Ensino da Afya Educacional e atender a um dos seguintes critérios:
  - i. tempo mínimo de contratação de 12 (doze) meses (para novas IES, considerar o tempo de contratação proporcional ao tempo de operação da instituição); ou
  - ii. estar matriculado no curso de pós-graduação em Preceptorial em Saúde;
- b) realizar a inscrição do projeto por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Afya, devidamente preenchido pelos participantes do projeto (orientador e aluno orientando), conforme orientações deste edital.
- c) apresentar projeto de pesquisa a ser desenvolvido nas Instituições de Ensino da Afya Educacional, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e/ou vinculado a linha de pesquisa, projeto de extensão, projeto de iniciação científica, grupo de pesquisa, trabalho resultante de orientação de TCC ou programa de pós-graduação stricto sensu;
- d) submeter projeto que contemple a participação de aluno orientando, conforme disposto no item 3.1.1 deste edital;
- e) atender a todas as exigências estabelecidas pela Diretoria de Ensino neste edital e em eventuais normas posteriormente publicadas pela Afya.

### 3.3. DO ALUNO CANDIDATO AO PROGRAMA

3.3.1. Os candidatos deverão:

- a) possuir vínculo ativo com as Instituições de Ensino da Afya Educacional e atender aos seguintes critérios:
  - i. estar adimplente com suas obrigações financeiras e estudantis (ex. mensalidades, biblioteca, etc.);
  - ii. não possuir pendências documentais ou disciplinares;
  - iii. estar cursando, no momento da inscrição, até o antepenúltimo período do curso.
- b) estar vinculado a projeto submetido ao presente edital, conforme disposto no item 3.1 deste edital;
- c) preencher o formulário eletrônico de inscrição do projeto, em conjunto com o orientador, conforme orientações deste edital.

§1º O orientador poderá submeter mais de um projeto ao presente edital, desde que cada proposta esteja vinculada a um aluno distinto.



§2º Cada aluno poderá participar como bolsista em apenas um projeto no âmbito deste edital. Caso o aluno se inscreva mais de uma vez por engano, será considerado apenas o envio do último formulário.

§3º Independentemente do número de propostas submetidas, apenas um projeto por orientador poderá ser contemplado com bolsa.

§4º Em caso de empate, será considerada como critério de desempate a carga horária do orientador no semestre 2025/2, tendo prioridade aquele com maior carga horária.

§5º O orientador ou aluno, bolsista de outros programas de projetos de pesquisa e/ou extensão locais ou nacionais, se selecionado, deverá optar pelo recebimento de apenas uma das bolsas, ficando a IES responsável pela substituição do pesquisador em caso de abandono.

## 4. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

### 4.1. DA VIGÊNCIA

4.1.1. O programa terá vigência de agosto de 2026 a maio de 2027, totalizando 10 (dez) meses.

### 4.2. DO VALOR DAS BOLSAS

4.2.1. O valor da bolsa destinada aos orientadores será de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, durante o período de vigência.

4.2.2. O valor da bolsa destinada aos orientandos será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, durante o período de vigência.

### 4.3. DAS VAGAS

4.3.1. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas para orientadores e 40 (quarenta) vagas para orientandos, vinculadas a 40 projetos aprovados no programa.

## 5. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

### 5.1. DA INSCRIÇÃO

5.1.1. A inscrição no programa deverá ser realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no link: [PROGRAMA AFYCIIONADOS POR CIÊNCIA – Preencher o formulário](#)

5.1.2. O formulário deverá ser preenchido conjuntamente pelo orientador e pelo aluno orientando, sendo obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas.

5.1.3. O formulário permanecerá aberto apenas durante o período de inscrições: 23/03/2026 a 20/04/2026.

### 5.2. DA ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE

5.2.1. Após o encerramento das inscrições, será realizada a análise de elegibilidade, no período de 22/04/2026 a 06/05/2026, com o objetivo de verificar o cumprimento dos critérios estabelecidos neste edital.

5.2.2. A análise de elegibilidade será realizada pelo Coordenador de COPPEXI da unidade.

5.2.3. As inscrições que não atenderem aos critérios estabelecidos neste edital serão indeferidas nesta etapa.



5.2.4. Os orientadores serão comunicados, por meio do e-mail informado na inscrição, sobre o resultado da análise de elegibilidade.

5.2.5. Apenas os projetos com inscrição validada seguirão para a etapa de submissão do projeto.

### 5.3. DA SUBMISSÃO DO PROJETO

5.3.1. Os projetos com inscrição validada deverão ser submetidos pelo orientador no período de 13/05/2026 a 27/05/2026, por meio de um módulo criado na plataforma Canvas. Este módulo, visível como um convite no painel de controle, deverá se “aceito” pelo orientador, permitindo acesso ao módulo para submissão dos documentos abaixo elencados, dentro do prazo previsto. Finalizado o prazo, os recipientes de recebimento do Canvas fecharão automaticamente, bloqueando novos envios. Em caso de dúvida ou não localização do convite no Canvas, o orientador deverá procurar a COPPEXI local, dentro do prazo: 11/05/2026 até 14/05/2026 para suporte.

5.3.2. No momento da submissão, deverão ser anexados os seguintes documentos (dentro do prazo informado):

- a) uma cópia do projeto de pesquisa com identificação, seguindo o formato descrito no item 5.3.4. e contendo nome dos autores bolsistas e voluntários, e IES de vínculo;
- b) uma cópia do projeto de pesquisa sem identificação, que será utilizada para fins de avaliação.

5.3.3. A versão do projeto sem identificação **NÃO** deverá conter:

- a) nome dos autores;
- b) logomarca da IES ou de setores internos;
- c) identificação da cidade ou da IES no título, capa ou rodapé.

5.3.4. O projeto deverá seguir as normas vigentes da ABNT e contemplar, no mínimo:

- a) título do projeto;
- b) linha de pesquisa, conforme apresentadas neste edital item 2;
- c) nome dos autores bolsistas e voluntários (apenas na cópia identificada);
- d) nome da IES de vínculo (apenas na cópia identificada);
- e) resumo;
- f) introdução;
- g) objetivos;
- h) justificativa;
- i) metodologia;
- j) cronograma de atividades;
- k) referências bibliográficas.

5.3.5. Deverão ser anexados ainda, em formato PDF, em arquivo único, os seguintes documentos, dentro do prazo de envio:

- a) cópia do RG e CPF do orientador e do aluno;



- b) comprovante de dados bancários (exclusivamente conta corrente em nome do bolsista) do orientador e do aluno;
- c) comprovante de endereço do orientador e do aluno.

#### 5.4. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

5.4.1. A avaliação dos projetos será realizada com base nos critérios abaixo, de acordo com rubrica detalhada no Anexo I, com seus respectivos pesos:

- a) adequação a pelo menos uma das linhas de pesquisa previstas neste edital;
- b) adequação metodológica da proposta;
- c) pertinência do problema de pesquisa e clareza dos objetivos;
- d) coerência entre os procedimentos de coleta e análise de dados e os objetivos da pesquisa;
- e) originalidade, inovação e relevância científica ou tecnológica;
- f) qualidade da redação do projeto;
- g) estrutura geral e coerência interna da proposta.

#### 5.5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

5.5.1. Os orientadores dos projetos não contemplados receberão, por meio do Canvas, uma devolutiva da avaliação realizada (rubrica) e, também uma comunicação no e-mail informado na inscrição.

5.5.2. Na devolutiva, poderá constar um comentário geral da banca avaliadora e/ou os escores obtidos pelo projeto, de acordo com a rubrica.

### 6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo deste edital seguirá o cronograma apresentado a seguir:

- a) Divulgação do edital: 23/03/2026
- b) Período de inscrições via formulário: 23/03/2026 a 20/04/2026
- c) Análise de elegibilidade: 22/04/2026 a 06/05/2026
- d) Envio do parecer da inscrição pela IES: até 08/05/2026
- e) Período de submissão dos projetos via Canvas: 13/05/2026 a 27/05/2026
- f) Avaliação dos projetos: 01/06/2026 a 29/06/2026
- g) Divulgação do resultado: 30/06/2026
- h) Envio de feedback da avaliação: 01/07/2026 a 30/07/2026
- i) Envio da aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (quando aplicável): até 31/07/2026
- j) Início da vigência do programa e pagamento das bolsas: agosto/2026
- k) Entrega do relatório parcial: janeiro/2027
- l) Término da vigência do programa e pagamento das bolsas: maio/2027
- m) Entrega do relatório final: junho/2027

6.2. O cronograma poderá sofrer alterações, mediante comunicação oficial nos canais institucionais.

6.3. O resultado final será divulgado através dos canais de comunicação vigentes de cada IES, tornando público o processo.

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS



- 7.1. A Diretoria Nacional de Ensino poderá realizar alterações na forma de concessão das bolsas objeto deste edital, bem como no próprio edital, dando ciência aos interessados pelos mesmos meios utilizados para sua divulgação.
- 7.2. Em caso de desligamento ou afastamento do orientador contemplado, a instituição deverá comunicar imediatamente a Diretoria de Ensino Afya para as devidas tratativas internas. A pesquisa não poderá prosseguir sem orientador. Nessa situação, a instituição, em comum acordo com os envolvidos na pesquisa, poderá optar pelo cancelamento do projeto (com suspensão do pagamento das bolsas) ou indicar um novo orientador que assumirá a autoria do projeto, desde que o orientador desligado apresente carta de renúncia de autoria e a indicação do novo autor seja acordada entre todos os envolvidos.
- 7.3. Em caso de perda do vínculo do discente participante do projeto com a IES, não será obrigatória a sua substituição. Nessa hipótese, o orientador poderá dar continuidade à pesquisa, assumindo integral responsabilidade pelo cumprimento do cronograma estabelecido e pela entrega dos relatórios previstos neste edital. A bolsa destinada ao discente será suspensa a partir da data do desligamento.
- 7.4. As bolsas de pesquisa serão pagas mensalmente aos discentes e orientadores por meio de transferências bancárias, através dos dados bancários informados e comprovados na inscrição.
- 7.5. A realização da inscrição para participação no programa será interpretada como aceitação total e irrestrita de todos os termos deste edital.
- 7.6. O participante contemplado autoriza, desde já, como consequência do recebimento do subsídio, a utilização de seu nome, texto, imagem e voz em quaisquer meios escolhidos pela IES e pela Afya para divulgação deste programa e do trabalho apresentado.
- 7.7. Caso, por motivo alheio à vontade e ao controle da Diretoria de Ensino, não seja possível conduzir o programa conforme o planejado, este poderá ser modificado, suspenso ou encerrado antecipadamente, mediante comunicação aos participantes pelos mesmos meios utilizados para sua divulgação.
- 7.8. Na data prevista no cronograma deste edital, os autores deverão encaminhar relatório parcial da pesquisa, conforme modelo disponibilizado. Alguns projetos poderão ser selecionados para apresentação dos resultados parciais a uma comissão interna, em data a ser definida pela Diretoria de Ensino.
- 7.9. Ao término do projeto, os autores deverão encaminhar relatório final da pesquisa, conforme modelo disponibilizado, com previsão de entrega em junho de 2027.
- 7.10. Este edital não prevê ajuda de custo adicional para a execução da pesquisa, como despesas com viagens, materiais de laboratório ou outros insumos.
- 7.11. Para concorrer a futuros editais, o autor contemplado nesta edição deverá comprovar publicação ou submissão do trabalho em congresso ou periódico científico com Qualis, apresentando o comprovante no momento da inscrição.
- 7.12. Caso os autores abandonem o projeto sem justificativa prevista neste edital, deverão restituir os valores recebidos durante o período de vigência da bolsa.
- 7.13. Os projetos aprovados terão até 31 de julho de 2026 para apresentar aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), quando aplicável. A ausência dessa aprovação poderá implicar no cancelamento do projeto. Casos específicos deverão ser comunicados e justificados à COPPEXI da IES, onde serão analisados pela Diretoria de Ensino.
- 7.14. Este edital entrará em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria de Ensino, revogadas as disposições em contrário.
- 7.15. Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir eventuais questões oriundas deste edital.

Belo Horizonte - MG, 23 de março de 2026.

[afya.com.br](http://afya.com.br)



## ANEXO I

### Rubrica de avaliação de projetos (Canvas)

| Critérios  | Avaliações   |   |   | Pts   |        |
|--|--|---|---|---|--------|
| Adequação a pelo menos uma das linhas de pesquisa previstas neste edital.<br>Avalia o grau de adequação da proposta a pelo menos uma das linhas de pesquisa previstas neste edital.  | 10 a >5 pts<br>A proposta está claramente alinhada a pelo menos uma das linhas de pesquisa previstas no edital.  | 5 a >0 pts<br>A proposta apresenta relação parcial ou pouco clara com alguma linha de pesquisa do edital.                                       | 0 pts<br>A proposta não apresenta relação clara com nenhuma das linhas de pesquisa do edital.   | 10 pts  |        |
| Adequação metodológica da proposta.<br>Avalia-se a consistência e a pertinência da metodologia proposta em relação ao problema de pesquisa e aos objetivos do estudo, considerando a clareza na descrição dos procedimentos de coleta e análise de dados e a viabilidade de execução da pesquisa.  | 15 a >10 pts<br>Excelente<br>Metodologia claramente estruturada, coerente com o problema e objetivos, detalhando de forma consistente os procedimentos de coleta e análise de dados. | 10 a >5 pts<br>Adequado<br>Metodologia pertinente aos objetivos, com descrição clara dos principais procedimentos de coleta e análise de dados. | 5 a >0 pts<br>Básico<br>Metodologia descrita de forma geral, com lacunas ou pouca clareza na definição dos procedimentos.                               | 0 pts<br>Insuficiente<br>Metodologia ausente, incoerente ou incompatível com o problema e os objetivos da pesquisa.                         | 15 pts |
| Pertinência do problema de pesquisa e clareza dos objetivos.<br>Avalia-se a relevância e a consistência do problema de pesquisa apresentado, bem como a clareza, precisão e coerência dos objetivos em relação ao tema proposto e ao contexto das linhas de pesquisa do edital.  | 15 a >10 pts<br>Excelente<br>Problema de pesquisa relevante e bem fundamentado; objetivos formulados de forma clara, específica e plenamente alinhados ao estudo.                    | 10 a >5 pts<br>Adequado<br>Problema de pesquisa pertinente e bem delimitado; objetivos claros e coerentes com a proposta do estudo.             | 5 a >0 pts<br>Básico<br>Problema de pesquisa apresentado, mas com justificativa limitada; objetivos pouco claros ou parcialmente alinhados ao problema. | 0 pts<br>Insuficiente<br>Problema de pesquisa pouco definido ou irrelevante, com objetivos ausentes, vagos ou incoerentes.                  | 15 pts |
| Coerência entre os procedimentos de coleta e análise de dados e os objetivos da pesquisa.<br>Avalia-se o alinhamento entre os objetivos da pesquisa e os procedimentos previstos para coleta e análise de dados, considerando se os métodos propostos são adequados para responder às questões de pesquisa e produzir evidências consistentes. | 15 a >10 pts<br>Excelente<br>Procedimentos de coleta e análise de dados claramente definidos e plenamente alinhados aos objetivos da pesquisa  | 10 a >5 pts<br>Adequado<br>Procedimentos de coleta e análise de dados pertinentes e, em geral, coerentes com os objetivos da pesquisa.          | 5 a >0 pts<br>Básico<br>Procedimentos mencionados, porém com alinhamento limitado ou pouco claro em relação aos objetivos do estudo.                    | 0 pts<br>Insuficiente<br>Procedimentos de coleta e/ou análise de dados ausentes, incoerentes ou incompatíveis com os objetivos da pesquisa. | 15 pts |
| Originalidade, inovação e relevância científica ou tecnológica.<br>Avalia-se o grau de originalidade da proposta, seu potencial inovador e a relevância científica ou tecnológica do estudo, considerando sua contribuição para o avanço do conhecimento ou para o enfrentamento de problemas relevantes nas áreas contempladas pelo edital.   | 15 a >10 pts<br>Excelente<br>Proposta claramente original e inovadora, com alta relevância científica ou tecnológica e potencial contribuição para a área.                           | 10 a >5 pts<br>Adequado<br>Proposta com elementos de originalidade ou inovação e relevância científica ou tecnológica pertinente ao tema.       | 5 a >0 pts<br>Básico<br>Proposta com baixo grau de inovação ou originalidade, apresentando contribuição científica ou tecnológica limitada.             | 0 pts<br>Insuficiente<br>Proposta sem evidência de originalidade ou inovação, com contribuição científica ou tecnológica pouco relevante.   | 15 pts |
| Qualidade da redação do projeto.<br>Avalia-se a clareza, organização e precisão da redação do projeto, considerando a correção gramatical, a coesão e coerência textual e a adequação da linguagem acadêmica utilizada na apresentação da proposta.  | 15 a >10 pts<br>Excelente<br>Redação clara, coesa e bem estruturada, com uso adequado da linguagem acadêmica e sem problemas relevantes de correção linguística.                     | 10 a >5 pts<br>Adequado<br>Texto claro e organizado, com poucos problemas de linguagem ou estrutura.  | 5 a >0 pts<br>Básico<br>Redação compreensível, porém com problemas recorrentes de clareza, organização ou correção linguística.                         | 0 pts<br>Insuficiente<br>Texto com muitos problemas de clareza, organização ou correção gramatical, dificultando a compreensão da proposta. | 15 pts |
| Estrutura geral e coerência interna da proposta.<br>Avalia-se a organização global do projeto e a coerência entre suas partes (introdução, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências), considerando se a proposta apresenta encadeamento lógico e consistência interna.  | 15 a >10 pts<br>Excelente<br>Estrutura bem organizada e consistente, com forte articulação e coerência entre todas as partes da proposta.  | 10 a >5 pts<br>Adequado<br>Estrutura clara e organizada, com coerência geral entre as seções do projeto.  | 5 a >0 pts<br>Básico<br>Estrutura geral identificável, porém com falhas de organização ou inconsistências entre seções do projeto.                      | 0 pts<br>Insuficiente<br>Estrutura desorganizada ou incompleta, com pouca ou nenhuma coerência entre as partes do projeto.                  | 15 pts |

Total de pontos: 100